05/07/2023

Número: 0071487-62.2014.8.15.2001

Classe: **DEMARCAÇÃO / DIVISÃO**

Órgão julgador: 4ª Vara Cível da Capital

Última distribuição : 18/12/2014 Valor da causa: R\$ 6.000,00

Assuntos: **Divisão e Demarcação**

Segredo de justiça? **NÃO**Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? NÃO

Partes			Procurador/Terceiro vinculado	
CONDOMINIO RESIDENCIAL COSTA AZUL (REPRESENTANTE)			THAISA KELLY FERREIRA DA SILVA (ADVOGADO)	
EMYDIO DE OLIVEIRA RAMOS NETO (REPRESENTANTE)			THAISA KELLY FERREIRA DA SILVA (ADVOGADO)	
MELQ	JISEDEQUE CLAI	UDINO DA SILVA (REU)		
ANA L	UCIA DE OLIVEIR	A DOS SANTOS (REU)		
BENIGNA ALVES CAVALCANTI (REU)			RAPHAEL FARIAS VIANA BATISTA (ADVOGADO) MAURÍCIO LUCENA BRITO (ADVOGADO)	
ELLEN LOPES FERNANDES (REU)			JOALLYSON GUEDES RESENDE (ADVOGADO) IVAN BOTELHO SANTOS FILHO (ADVOGADO)	
CARLOS CLAUDIO PIRES MOREIRA (REU)			DANIELLY MOREIRA PIRES FERREIRA (ADVOGADO)	
Documentos				
ld.	Data da Assinatura	Documento		Tipo
71298 086	03/04/2023 10:18	<u>Petição</u>		Petição



EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 4º VARA CÍVEL DA COMARCA DE JOÃO PESSOA PB

Processo nº: 0071487-62.2014.815.2001

Promovente: CONDOMÍNIO RESIDENCIAL COSTA AZUL **Promovida:** BENIGNA ALVES CAVANCANTI E OUTROS

BENIGNA ALVES CAVANCANTI, já qualificada nos autos à epígrafe, vem, *mui* respeitosamente, à presença de V.Exa., em atenção ao despacho de id. 70356320, manifestar-se favoravelmente a extinção do processo sem resolução do mérito diante do abandono da causa pelo condomínio promovente.

Nestes termos, Pede juntada.

João Pessoa, 03 de abril de 2023.

Maurício Lucena Brito

Raphael Farias Viana Batista

OAB 11052 PB

OAB 14638 PB



Rua Quintino Bocaiúva,114, Centro - João Pessoa - PB - CEP 58013.340 - Fone/Fax: (83) 3222.9234 www.lv.adv.br / lv@lv.adv.br